

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.927 - DE 26 DE SETEMBRO DE 1972

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
Protocolo N.º 761  
DIA 27 DE SET 09 DE 1972  
Edna R. de Oliveira  
Assessoria

Modifica denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. LESSA DE AZEVEDO a atual Travessa Dr. Lessa de Azevedo, no bairro de Pajuçara, desta Cidade de Maceió.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 26 de setembro de 1972.

JOÃO SAMPAIO FILHO

Prefeito

SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 26 de setembro de 1972.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração.